



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para fiscalização”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.284	CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95%	PÇ	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00

1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
497	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar





regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: marliarquiteta@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Marli Borges de Souza
Arquiteta

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para fiscalização”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.284	CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95%	PÇ	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00

1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
515	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: marliarquiteta@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Marli Borges de Souza
Arquiteta

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR





TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para setor de engenharia”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.284	CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95%	PÇ	02	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo setor de Engenharia.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
506	MANUT. SETOR ENGENHARIA	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxtarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: marliarquiteta@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Marli Borges de Souza
Arquiteta

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “cortina para gabinete do secretário”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.284	CORTINA ROLO TELA SCREEN 1% M 2,30 X 1,30 - COR CINZA, TUBO DE ALUMINIO, COMPONENTES INTERNOS, SENDO COMANDO GIRATORIO COM CORRENTO EM MATERIAL PLASTICO, TECIDO COMPOSTO POR 30% POLIESTER E 70% PVC FATOR DE PROTEÇÃO TV 95%	PÇ	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00

1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário em geral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: envolve fatores operacionais, de segurança física e de desempenho do material. Estes produtos são seguros e duráveis, compostos geralmente por PVC e poliéster, sendo ideais para controle solar, proteção UV e conforto térmico.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de controle da luminosidade e da incidência direta de raios solares na sala da Fiscalização, na nova sede da Secretaria de Planejamento, proporcionando melhores condições de trabalho,



conforto térmico e visual, além de proteção aos equipamentos e mobiliários. A instalação da cortina contribuirá para a adequação do ambiente às atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Secretário.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
487	MANUT. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar



regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Marli Borges de Souza - Arquiteta

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: marliarquiteta@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99723-2500

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Marli Borges de Souza
Arquiteta

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E2-5DD2-EECE-9DA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 11/05/2026 10:53:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARLI BORGES DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-61) em 12/05/2026 10:39:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/33E2-5DD2-EECE-9DA0>